



ID: 5FDCE823DD254



PORTARIA Nº 449 de 20 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Férias
aos Servidores Públicos efetivos
lotados na Secretaria Municipal de
Educação e outras providências.*

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
MANOEL ALVES PEREIRA	786.917.373-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2025 À 01/10/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
GESIVANIA DE SOUSA FERNANDES	010.868.083-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2025 À 01/10/2025	2024.
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	653.629.183-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2025 À 01/10/2025	2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 20 de agosto de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: B1E8AB55D67A4



PORTARIA Nº 448 de 20 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Férias
aos Servidores Públicos efetivos
lotados na Secretaria Municipal de
Saúde e outras providências.*

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
DEUSANIRA ALVES DE OLIVEIRA	347.353.723-34	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/09/2025 À 01/10/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 20 de agosto de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76